



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **ao SAESA e ao Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul**, que avaliem a possibilidade de inclusão de pilhas e materiais eletrônicos (como celulares antigos, computadores e periféricos) entre os itens aceitos no programa “Eco Troca”, já implantado no município.

O programa Eco Troca tem desempenhado um papel fundamental na promoção da sustentabilidade, incentivando os moradores a trocarem materiais recicláveis por produtos de necessidade básica, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação ambiental e a conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos.

A inclusão de pilhas e materiais eletrônicos como itens válidos no programa amplia seu alcance e impacto positivo, considerando que esses resíduos contêm substâncias tóxicas e de alto potencial poluidor, exigindo descarte ambientalmente adequado. Além disso, muitos desses itens, como celulares, computadores e acessórios eletrônicos, podem ser reaproveitados ou destinados à reciclagem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

tecnológica, gerando benefícios sociais e ambientais.

Essa ampliação reforça o compromisso de São Caetano do Sul com as políticas de sustentabilidade, inclusão social e economia circular, fortalecendo também o papel do Fundo Social de Solidariedade como agente de transformação e responsabilidade ambiental no município.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR